



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## LEI Nº 1469/2023

“De 31 de Outubro de 2023”

**“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.**

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**,  
Prefeita do Município de Nova Canaã  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal  
**APROVOU** e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 2.305,25 (Dois mil, trezentos e cinco reais e vinte cinco centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação ( + )	R\$ 2.305,25
02 07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social
493 08.244.0084.1274.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal
de Assistencia Social 2.305,25	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 05 14	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 121	FNAS - SIGTV

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no montante de R\$ 2.305,25 (Dois mil, trezentos e cinco reais e vinte cinco centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação Parcial na seguinte dotação:

02 07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social
545 08.244.0084.2312.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal
de Assistencia Social R\$ -2.305,25	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 14	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 121	FNAS - SIGTV

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023.

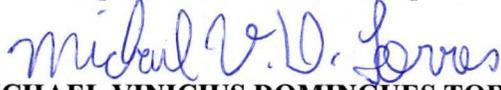
**Parágrafo Único:** Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 23 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
31 de Outubro de 2.023

  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

  
**MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES**  
**PROCURADOR JURIDICO**